



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 409

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 29 de junho de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....1

PORTARIA Nº 48/2023 DE 29 DE JUNHO DE 20231

PORTARIA Nº 49/2023 DE 29 DE JUNHO DE 20231

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 48/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA** a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, para participar do VI ciclos de debates da rede de proteção efetiva para alcance da aprendizagem de alunos da educação básica nos dias 29 e 30 de Junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 29 DE JUNHO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 49/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA LUIZA DE MELO**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, para participar do VI ciclos de debates da rede de proteção efetiva para alcance da aprendizagem de alunos da educação básica nos dias 29 e 30 de JUNHO de 2023.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 29 DE JUNHO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento